



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento das contas de água para o dia 28 de dezembro de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário);

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o vencimento das contas de água para o dia 28 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração 19 de dezembro de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração